



## EDITAL

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública, de 16 de setembro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	949	Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no montante de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de realização de espetáculos por aquele grupo na 4ª Edição do Festival de Teatro Sentir Penafiel de 2019.	Aprovada por unanimidade.
2	950	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-09-03, que aprovou a colocação da sinalização vertical que existia na Rua 25 de Abril, Freguesia de Guilhufe e Urrô.	Aprovada por unanimidade.
3	951	Acordo relativo à transferência das competências para as entidades intermunicipais, nas seguintes áreas setoriais e ao abrigo dos seguintes artigos: - Área setorial da saúde - artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01; - Área do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores - artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04	Aprovado por unanimidade.
4	952	Aprovação das Normas de Atribuição de Terrado e Funcionamento da Feira do S. Martinho 2019	Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma.
5	953	Derrama para o ano de 2020 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os	Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, remeter a presente deliberação à apreciação da



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º24, do artigo 18º, da mesma Lei.	Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
6	954	Participação Variável no IRS para o ano 2020 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2020, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.	Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, nos seguintes termos: 1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2020, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS; 2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7	955	Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020, nos seguintes termos: -Prédios rústicos: 0,8%; -Prédios urbanos: 0,3%; -Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI.	Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada: -Prédios rústicos: 0,8%; -Prédios urbanos: 0,3%; -Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112-



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
			A da CIMI.
8	956	Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.	Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos: - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 - 0,25%.
9	957	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
10	---	Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2019.	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
11	---	: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 12 de agosto a 12 de setembro de 2019	A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
12	---	Resumo Diário de Tesouraria n.º 255.	A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Penafiel e Paços do Município, de 17 de setembro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, DR.)**



**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 27 de Set de 2019

A Funcionária,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a cursive flourish, positioned above a horizontal line.